

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES –
SICREDI UNIVALES MT/RO
CNPJ n.º 70.431.630/0001-04**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos dos municípios de Novo Horizonte do Norte e Tabaporã, no estado de Mato Grosso, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 08 de setembro de 2026, às 08h00 (oito horas) e encerrada no dia 15 de setembro de 2026, às 18h00 (dezoito horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado, e seus Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.
- II. Apresentação dos principais números e indicadores da Cooperativa (caráter não deliberatório).
- III. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Juína/MT, 28 de agosto de 2026.



Juarez Antonio Cividini
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.

2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://www.sicredi.com.br/coop/univales/documentos-e-relatorios/> e nos murais das unidades de atendimento.
3. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 04 de setembro de 2026, pelo e-mail coop0821_cooperativismo@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.
5. **Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo:** Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 04 de setembro de 2026, preenchendo formulário próprio disponível no endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/univales/documentos-e-relatorios/>
6. **As atribuições e requisitos** do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/univales/documentos-e-relatorios/>